

Regimento vai a plenário hoje

A nova Constituição deverá ser promulgada até o dia 15 de novembro, de acordo com o substitutivo ao projeto de Regimento Interno da Constituinte a ser apresentado hoje ao plenário pelo senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP). O relator abandonou a sua ideia de fixar em 7 de setembro a data da promulgação, por considerar este prazo "muito apertado", e calcula que em meados de outubro os trabalhos da Assembleia estarão concluídos. O substitutivo começa a ser examinado amanhã, e o senador acredita que poderá ser votado ainda neste fim de semana.

Fernando Henrique disse ontem acreditar que no próximo dia 10 a Mesa da Constituinte será eleita, e que até o dia 13 as comissões temáticas estarão formadas. Assim, no dia 16 — uma segunda-feira — as oito comissões começariam a discutir a futura Constituição, e teriam 60 dias para preparar suas emendas. Concluída essa etapa, o trabalho das comissões seria encaminhado à comissão de sistematização, para harmonização de todos os

textos, em 30 a 40 dias. O plenário teria então, no mínimo, dois meses para discutir a votar a nova Constituição, e não haveria recesso em julho.

De acordo com o substitutivo: um presidente, 2 vice-presidentes, 3 secretários e três suplentes. A redução, segundo o senador, deveu-se à proibição de membro da Mesa participar das comissões temáticas. Com ela, diminuiu-se o número de constituintes impedidos de discutir e votar as matérias constitucionais no âmbito das 8 comissões e 24 subcomissões.

A Comissão de Sistematização será formada pelos presidentes e relatores das



comissões e pelos relatores das subcomissões — todos os quarenta serão eleitos — e por mais um grupo de constituintes — provavelmente 49 — indicados pelos partidos, para a garantia da proporcionalidade. Esta Comissão tentará harmonizar as propostas, na hipótese de divergências entre trabalhos de suas ou mais comissões, através de uma negociação. Se não for obtido um acordo, ela optará por uma solução e apresentará ao plenário sua decisão e a outra versão. Um exemplo de divergência foi dado pelo senador: a Comissão da Ordem Econômica adota uma posição liberal, e a da Ordem Social uma postura favorável à estatização.

Pela proposta do senador, cada constituinte será membro de uma só comissão temática, e suplente de outra. Terá, entretanto, voz em todas elas, e poderá apresentar quantas emendas quiser. A votação em plenário será secreta para

a escolha dos membros da Mesa, e para casos "emergenciais", como um processo contra um constituinte. Nas matérias constitucionais ou correlatas, não haverá sessão ou votação secreta.

Fernando Henrique sugere ainda que até que esteja pronto o projeto constitucional, as sessões sejam divididas da seguinte forma: uma hora para o pinga-fogo (espaço destinado a rápidos pronunciamentos), com 5 minutos para cada orador, sem apartes, uma hora para o grande expediente, com cada orador podendo falar em até 20 minutos, e admitido o aparte, e uma hora para as lideranças. Em seguida viria a Ordem do Dia, com as comunicações de liderança.

Cardoso propõe a formação das seguintes comissões: dos direitos e garantias do homem e da mulher; da Organização Federal; da Organização Política; do Sistema Tributário; da Ordem Econômica; da Ordem Social; de Educação, Cultura, Saúde, Esporte, Comunicações, Ciência e tecnologia e a Comissão de Sistematização.



PRESIDENTE

Agenda livre. Grava discurso à nação

CONSTITUINTE

Sessão plenária a partir de 14 horas